

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Desde a Antiguidade que o rio Guadiana constituiu uma via de comunicação privilegiada, integrando o trajeto entre as localidades do norte e o litoral algarvio e andaluz. A partir de meados do séc. XIX, a exploração das minas de S. Domingos, assim como das minas espanholas, veio intensificar fortemente a navegação fluvial. Nos finais do séc. XIX, pelo porto do Pomarão, situado a 50 km da foz, circulavam cerca de 400 navios por ano, transportando centenas de milhares de toneladas de minério. Após o encerramento das minas de S. Domingos, nos anos 60 do século passado, as condições de navegabilidade do rio Guadiana começaram a degradar-se.

É uma evidência que o restabelecimento da navegabilidade do rio Guadiana, da foz até ao Pomarão, se reveste de uma importância fundamental para contrariar o processo de crescente desertificação económica e demográfica que assola as zonas raianas do Nordeste Algarvio. Contudo, sucessivos governos têm vindo a adiar a concretização desse desiderato.

Em 2004, o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos concluiu um estudo sobre a navegabilidade do rio Guadiana, compreendendo o troço entre a foz e a vila de Mértola, o qual foi submetido a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Em julho do ano seguinte, relativamente a este estudo, foi emitida uma Declaração de Desconformidade, devido essencialmente às intervenções previstas para o troço do rio Guadiana entre o Pomarão e Mértola, as quais implicavam ações de desmonte de rocha e de um açude artificial frente a Mértola.

Perante esta situação e tendo em conta que o troço compreendido entre a foz e o Pomarão se revestia de menor complexidade, decidiu o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos avançar, numa primeira fase, apenas com o projeto de navegabilidade do Guadiana entre a foz e o Pomarão.

Em 2008, na sequência de um concurso público, o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Navegabilidade do Rio Guadiana entre a Ponte Internacional e o Pomarão foi adjudicado. Em

resposta a perguntas do Grupo Parlamentar do PCP (n.º 2268/X/3.ª, de 16 de julho de 2008, e n.º 1549/X/4.ª, de 11 de março de 2009), o Governo informou que esse Estudo estaria concluído até finais de junho de 2009, sendo posteriormente enviado para Avaliação de Impacte Ambiental, a ser concluída até finais de 2009, seguido por processo concursal para o Projeto de Execução, com vista ao lançamento da empreitada no final de 2010.

Nenhum destes prazos foi cumprido, pelo que, em fevereiro de 2012, o Grupo Parlamentar do PCP voltou a questionar o Governo (pergunta n.º 2248/XII/1.ª, de 24 de fevereiro de 2012), sobre os prazos para a concretização da intervenção visando repor a navegabilidade do Guadiana desde a barra até ao Pomarão.

Na sua resposta, o Governo informou que na sequência do Procedimento de Avaliação do Impacte Ambiental, concluído em setembro de 2011, seria necessário proceder à adaptação do projeto, pelo que o concurso para o Projeto de Execução das dragagens no rio Guadiana só seria lançado no último trimestre de 2012, atirando a execução da obra para 2013, com duração aproximadamente de 6 meses. Também nenhum destes prazos foi cumprido.

Em maio de 2013, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou um Projeto de Resolução na Assembleia da República sobre a dinamização da atividade portuária no Algarve como instrumento de desenvolvimento da economia regional, o qual, em particular, recomendava ao Governo a realização de dragagens no rio Guadiana visando repor as condições de navegabilidade desde a barra até ao Pomarão. Esta proposta do PCP foi aprovada e incorporada na Resolução da Assembleia da República n.º 121/2013, aprovada por unanimidade em julho de 2013.

Entretanto, em cumprimento desta Resolução da Assembleia da República, as intervenções para repor a navegabilidade do Guadiana foram feitas, mas apenas até Alcoutim.

Recentemente, em abril de 2018, a Ministra do Mar anunciou no Algarve a intenção de avançar com a segunda fase da dragagem do rio Guadiana, entre Alcoutim e Pomarão, mas não esclareceu quando será concretizada esta intervenção.

Tendo em conta o histórico de prazos incumpridos e do adiamento sucessivo de intervenções para reposição da navegabilidade do rio Guadiana, interessa saber quando tenciona o Governo iniciar as dragagens e quando prevê que estejam concluídas.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério do Mar, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Quando terão início as dragagens no rio Guadiana entre Alcoutim e o Pomarão?
2. Quando prevê o Governo que seja restabelecida a navegabilidade neste troço do Guadiana?

Palácio de São Bento, 21 de maio de 2018

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.